DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 732/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **783/2025** - Dispensa de Licitação nº **732/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **E R ELETRICA MIRANTE LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 46.388.558/0001-97, para Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de sistemas de Câmeras de monitoramento em postos estratégicos da Cidade, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra especializada na Divisão Municipal de Saúde: (ESF I, ESF II, ESF III, CAPS e CLUBE ATLÉTICO MUNICIPAL)., pelo valor global de R$ 37,538.00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 13 de November de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 736/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **787/2025** - Dispensa de Licitação nº **736/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **CN-A EVENTOS LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 60.736.572/0001-65, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Elaboração e Instalação de itens de segurança do trabalho, visando atender a demanda da Unidade Farmácia Popular do Município, pelo valor global de R$ 9,900.00 (nove mil e novecentos reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 13 de November de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 733/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **784/2025** - Dispensa de Licitação nº **733/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **HAZI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 33.303.693/0001-40, para Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos destinados a atender a demanda dos Programas Básicos de Saúde Pública do Município., pelo valor global de R$ 19.842,79 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 14 de novembro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai (Decreto Municipal nº 1.986/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai (Decreto Municipal nº 1.986/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai (Decreto Municipal nº 1.986/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, com entrega/execução imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **PRUDENTINO COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

54.666.180/0001-74, para Contratação de Empresa para aquisição de Vidros e Esquadrias destinados a atender a demanda da Divisão Municipal de saúde., pelo valor global de R$ 36.371,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Departamento Municipal de Compras ou pelo Departamento responsável pela elaboração da demanda, conforme o caso, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos, como condição de eficácia da contratação.

Tarabai/SP, 13 de novembro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 734/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **785/2025** - Dispensa de Licitação nº **734/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **PRUDENTINO COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 54.666.180/0001-74, para Contratação de Empresa para aquisição de Vidros e Esquadrias destinados a atender a demanda da Divisão Municipal de saúde., pelo valor global de R$ 36.371,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 13 de novembro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

ATA DE RESULTADO DA SELEÇÃO ARTÍSTICA – PROVISÓRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA – PNAB – LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos, nomeados ao final desta Ata, analisaram os seis (06) projetos inscritos. Após a avaliação, foram selecionados cinco (05) projetos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 16 do edital.
O projeto "Oficina de Teatro", de Gilson Aparecido dos Santos Silva, foi desclassificado, conforme o item 6.4 do edital. Já o projeto "Brasileirinho", de João do Bomfim Sá, foi selecionado com ressalva.
No exercício de sua autonomia e atribuições, e em conformidade com as determinações do edital, a Comissão deliberou o que segue a seguir:

MÓDULO 02 - FOMENTO Á CIRCULAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS

SELECIONADOS:

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA FINAL
03	PF	Filhos da Ciça - Vermelho	José Roberto dos Santos Barbosa	412.691.568-02	Não	Sim	9.5
01	PF	Cura Social: Menino, Árvore, Leão.	Pedro Lucas dos Santos	506.539.968-96	Sim – Pessoa preta e	Não	9.0

					parda		
04	PF	Retratos em Palavra e Luz: Crônicas Tarabaenses	Caroline Moura da Silva Luz	460.845.948-16	Não	Não	9.0
02	PF	Oficina e Festival de Canto e Dança.	Gilson Ap. dos Santos Silva	421.291.598-77	Sim – Pessoa preta e parda	Não	8.5

MÓDULO 03 - MOSTRAS E FESTIVAIS

SELECIONADO COM RESSALVA

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	ITEM 9.2	RESSALVA
01	PF	Brasileirinho	João do Bomfim Sá	267.779.008-45	Não	Não	Conforme item 4 do edital - Mostra e/ou Festivais se define como Ações culturais de programação intensiva e concentrada no tempo, reunindo diversas atividades artísticas, formativas e de difusão que promovam intercâmbio cultural, acesso do público e fortalecimento de redes criativas. Podem ou não ter caráter competitivo e devem contribuir para a valorização da diversidade cultural, geração de renda e dinamização da

							economia criativa. **O proponente precisa deixar evidente a realização da Mostra e/ou Festival.**

DESCLASSIFICADO

MÓDULO 04- CURSOS E OFICINAS

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	ITEM 9.2	MOTIVO
01	PF	Oficina de Teatro	Gilson Ap. Dos Santos Siva	421.291.598-77	Sim – Pessoa preta e parda	Sim	Ítem 6.4- Cada agente cultural/proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, 02 projetos e poderá ser contemplado com, no máximo, 01 projeto.

ÍTEM 14.8. DOS RECURSOS

Contra a decisão da Comissão caberá recurso destinado à Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos, que deve ser apresentado por meio do Formulário de interposição de recurso, anexo VII e enviado através do e-mail esporte@tarabai.sp.gov.br em até 03 dias úteis a contar da publicação do resultado provisório, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação no diário oficial do município.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LINCOLN CÉSAR FERREIRA PINTO
CPF: 114.766.208-81

MARIA APARECIDA FRUTUOZO DE SOUZA
CPF: 054.343.298-05

THIAGO CARDOSO
CPF: 318.861.338-59

Tarabai, 25 de novembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal